



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA INCISOS DO ART. 30, E ACRESCE ART. 30-A, A LEI COMPLEMENTAR N.º 18, DE 04 DE JULHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Os incisos I a XXI do art. 30, da Lei Complementar n.º 18, de 04 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.....

- I – FGD – R\$:2.816,59;
- II – FGD1 – R\$:2.312,57;
- III – FGD2 – R\$:2.075,38;
- IV – FGD3 – R\$:1.185,93;
- V – FGC – R\$:2.075,38;
- VI – FGC1 – R\$:1.897,49;
- VII – FGC2 – R\$:1.719,60;
- VIII – FGC3 – R\$:830,15;
- IX – FGCOR – R\$:1.482,42;
- X – FGCOR1 – R\$:1.185,93;
- XI – FGCOR2 – R\$:1.067,34;
- XII – FGCOR3 – R\$:800,51;
- XIII – FGCOR4 – R\$:622,62;
- XIV – FGCOR5 – R\$:504,02;
- XV – FGCI – R\$:2.816,59;



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

XVI – FGSCI – R\$:1.482,42;

XVII – FGDS – R\$ 5.929,67;

XVIII – FGDS1 – R\$:1.185,93;

XIX – FGCS – R\$:1.719,60;

XX – FGCORS – R\$: 1.185,93;

XXI – FGCORS1 – R\$:622,62.

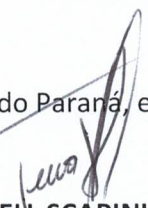
.....”

Art. 2º A Lei Complementar n.º 18, de 04 de julho de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 30-A:

“Art. 30-A. Os valores das Funções Gratificadas criadas por esta Lei Complementar somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada a Revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices da Revisão Geral Anual concedida aos Servidores Públicos.”

Art. 3º Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>70</u> Data: <u>22/09/22</u> - Edição: <u>2010</u>
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____